



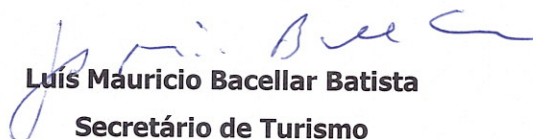
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº

224/2024

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PA-NLC-076-2024, bem como demais manifestações e documentos que constam dos autos, e a existência de recursos alocados na **Unidade Orçamentária:** 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; **Unidade Gestora:** 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; **Ação:** 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo R\$ 200.000,00, **Ação:** 20.127.417.7988- Apoio a Evento da Agricultura Familiar - R\$339.000,00 (SDR); **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários /Sem Detalhamento; **Destinação de Recurso:** 2.706.0.366.600054.01.05.00 - Transferência Especial da União/Transf Esp Fed-AD-EA-41660002/2023, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, objetivando o patrocínio para o projeto denominado "**15ª EDIÇÃO DA FEIRA BAIANA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**", a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro de 2024, em Salvador/BA, pela empresa **T K PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13, no valor total de **R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)**, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Salvador-BA, 10 de dezembro de 2024.


Luís Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo